

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 3600 DE 20/02/2004

DECRETO Nº 11.359/04
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 50.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem o artigo 8º da Lei nº 6429, de 24 de novembro de 2003 e
artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do
orçamento vigente:

65.20	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.20-2645223.2003	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
65.20-339093	Trânsito	
	Indenizações e Restituições	50.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da
anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

65.20	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.20-2645223.2003	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
65.20-339039	Trânsito	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de fevereiro
de 2004


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

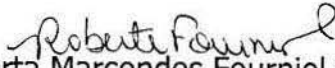


Luciano Gomes
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatro.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos